

Política COMPROMISSO COMUNITÁRIO

Objetivo

Na **Coca-Cola FEMSA** reafirmamos nosso compromisso de contribuir para o desenvolvimento das comunidades onde atuamos por meio de nossa gestão empresarial e social, que é mostra dos princípios e valores que praticamos desde a nossa origem.

Alinhamentos gerais

- Estabelecemos estratégias de negócios que levam ao crescimento econômico da empresa, de nossos Colaboradores e de suas famílias e à melhoria da qualidade de vida das comunidades em que operamos.
- 2. Buscamos contar com licenciamento social para operar em nossas comunidades onde estamos localizados, para isso cumprimos as diretrizes e processos estabelecidos no "Modelo de Atenção a Riscos e Relacionamento com a Comunidade" (MARRCO).
- **3.** Estabelecemos iniciativas em matéria de participação comunitária.
- 4. Instauramos mecanismos de comunicação para o público interno (Conselheiros e Colaboradores), as comunidades em que operamos e os grupos chave de interesse, sobre os aspectos técnicos, culturais, ambientais, sociais, políticos e regulatórios de nossas operações.

- 5. Criamos, mantemos e fortalecemos relações com as comunidades e com otras entidades da sociedade onde atuamos, focadas no desenvolvimento comunitário.
- 6. Fomentamos o emprego e a contratação de serviços locais, em igualdade de condições, bem como a compra de produtos, suprimentos e matérias primas das regiões e comunidades em que operamos, tudo com estrito apego aos Direitos Humanos.





Para os fins dessas Políticas Corporativas Coca-Cola FEMSA, os termos a seguir terão os significados estabelecidos neste documento, quando utilizados no singular e no plural:



Coca-Cola FEMSA, Coca-Cola FEMSA, S.A.B. de C.V., incluyendo todas sus empresas Subsidiarias.



Código de Ética Coca-Cola FEMSA, documento que contém os princípios éticos da Coca-Cola FEMSA, unifica critérios e estabelece um marco de referência comum que norteia a atuação sempre de maneira completa, além de ser uma ferramenta de trabalho útil que orienta a tomada de decisões corretas com a adesão aos valores.



Colaboradores, trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados das empresas **Coca-Cola FEMSA.**



Linha Ética KOF, é um mecanismo formal usado por Conselheiros e Colaboradores, bem como por terceiros com os quais a Coca-Cola FEMSA tem algum relacionamento no desenvolvimento de suas operações, para relatar qualquer violação e/ ou possível risco de violação do Código de Ética Coca-Cola FEMSA e Políticas Corporativas Coca-Cola FEMSA, bem como para o atendimento de dúvidas e preocupações.



Diretrizes Internas, Código de Ética **Coca-Cola FEMSA,** Políticas Corporativas, normas globais, processos, procedimentos corporativos, regulamentos de trabalho e qualquer outro documento interno autorizado pela administração para ter tais efeitos.



Operação, cada uma das unidades de negócio da Coca-Cola FEMSA, considerada por país ou por grupo de países de acordo com a gestão organizacional da Coca-Cola FEMSA, e que é liderada por um Diretor; exceto quando as Diretrizes Internas se referem ao Compliance Officer (LCO- Legal Compliance Officer), ao Comitê de Ética da Coca-Cola FEMSA ou a qualquer área funcional de uma Operação, caso em que o termo "Operação" será entendido como as unidades de negócio da Coca-Cola FEMSA considerada por país.



Políticas Corporativas Coca-Cola FEMSA, documentos que contenham os princípios gerais que regem a atuação da Coca-Cola FEMSA e de seus colaboradores em um tema ou área relevante, manter a ordem e a consistência entre as Operações e/ou mitigar os riscos críticos ou de alto impacto que afetam as Operações, são autorizados pelo Diretor Geral da Coca-Cola FEMSA, ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

